



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Memorando nº 44/2018 DEFE/PROEN/REITORIA

Ao Diretor-geral do *campus* de Sobral

Assunto: **IX Jogos do IFCE - fase classificatória regional Norte.**

1. Esta Pró-reitoria de Ensino (Proen), por meio do Departamento de Educação Física e Esporte (DEFE), realizará, a partir de maio, a fase classificatória da nona edição dos Jogos do IFCE. Essa é uma etapa que acontecerá em 5 regiões do estado e tem como objetivo definir a seleção de cada regional para a disputa da fase final dos jogos, no período de 18 a 24 de junho em Fortaleza.

2. A etapa regional Norte será realizada em parceria com este *campus*, após concordância de Vossa Senhoria, no dia 5 de maio, envolvendo 120 estudantes dos *campi* de Acaraú, Camocim, Sobral e Tianguá, nas modalidades de futsal, tênis de mesa, voleibol, vôlei de praia e xadrez.

3. Necessitando de apoio para a realização do evento, solicita-se a viabilização dos seguintes itens:

- a) os quatro apartamentos do alojamento/hotel de trânsito do *campus* para hospedar a comissão organizadora do evento, de sexta a domingo;
- b) a sala de estar/copa do alojamento/hotel de trânsito do *campus* para a instalação da sala da comissão organizadora;
- c) o empréstimo de dez colchões adicionais para a comissão organizadora;
- d) mediante pagamento por transferência orçamentária, 278 refeições para os estudantes envolvidos no evento (sexta-feira dia 4/5 - 14 almoços; sexta-feira dia 4/5 - 14 jantares; sábado 5/5 - 125 almoços e sábado 5/5 - 125 jantares).
- e) apoio da profissional de saúde do *campus* no dia 5 de maio, durante o evento.
- f) apoio de um carro e um motorista no dia 5 de maio, durante o evento.

4. Receba os agradecimentos pela disponibilidade e parceria na realização de ações de esporte do IFCE.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Augusto Ribeiro**, **Chefe do Departamento de Educação Física e Esportes**, em 24/04/2018, às 10:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago**, **Pró-Reitor de Ensino**, em 25/04/2018, às 13:50, com fundamento no art.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0043743** e o código CRC **163DCB7**.